



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL Nº 160 - CFSd/2014, de 17 de agosto de 2020**

**RESULTADO DO EXAME PSICOSSOMÁTICO - 4ª ETAPA**  
**(PÓS-RECURSO)**

**EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos 0003862- 20.2014.8.08.0024 e 0051896-60.2013.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO EXAME PSICOSSOMÁTICO - 4ª ETAPA (PÓS-RECURSO), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Após análise do recurso interposto contra o Resultado do Exame Psicossomático, fica **mantido** o Edital nº 152 – CFSd/2014, de 13 de julho de 2020 que divulgou o Resultado do Exame Psicossomático (4ª Etapa), em cumprimento à decisão judicial, publicado no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), relativo aos candidatos abaixo:

Nome do Candidato	Inscrição	Número do Processo	RESULTADO
NIKI JIONATH SANTANA DE SOUZA	1126905	0003862- 20.2014.8.08.0024	Apto
PABLO TONETO	1082098	0051896-60.2013.8.08.0024	Inapto

**I** - O candidato recorrente, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente** à **Diretoria de Recursos Humanos da PMES, na Divisão de Ingresso, seção RH-5**, no Prédio da DRH, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF**, para tomar conhecimento da resposta ao recurso interposto.

**Art. 2º** - Fica determinada a obrigatoriedade do **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID- 19, bem como o comparecimento ao quartel trajando roupas adequadas (calça comprida, camisa de manga e sapatos fechados).

**Art. 3º** - Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral, bem como o fluxo vultoso de pessoas, **não será permitida a entrada de candidato com veículo particular no QCG**.

**Art. 4º** - O candidato poderá consultar o endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) para acesso às informações deste Edital.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020.

**Douglas Caus- CEL QOC**  
**Comandante-geral da PMES**